

LIDO NA SESSÃO DO

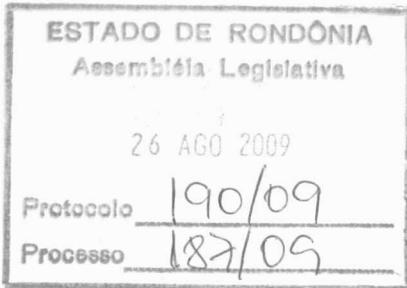
Dia 26/08/2009

*[Handwritten signature]*

SECRETÁRIO DE PARLAMENTARISMO

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES-DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR**

**PROTOCOLO**



**PROJETO DE LEI**

631/09



**AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN**

Denomina “JUVENTINA BRASIL CAHULLA”, a Unidade Mista de Saúde do município de São Francisco do Guaporé.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominado “Juventina Brasil Cahulla”, a Unidade Mista de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 25 de agosto de 2009.



**Lebrão  
Deputado Estadual**

**JUSTIFICATIVA**

A Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia faz uma justa homenagem ao Vice-Governador do Estado, Senhor João Cahulla ao denominar a Unidade Mista de Saúde do Estado de Rondônia, localizada no Município de São Francisco do Guaporé de “Juventina Brasil Cahulla”, que é sua genitora (*in memoriam*).

Solicitamos a aprovação da presente propositura que vem a homenagear o Vice-Governador que tem trabalhado com afinco em prol do desenvolvimento deste rincão e melhoria da qualidade de vida de nosso povo.